

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017

ADAPEC – UG 3443





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS ANTONIO PIRES SILVA
REGISTRO.....	: TO-004786/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 028.916.531-81

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 02.02.2018 as 11:51:24.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 52725.

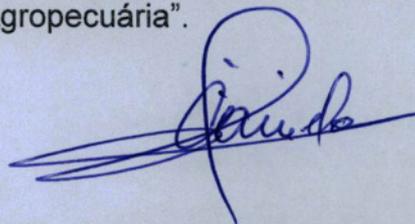
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

BASE LEGAL

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TO foi criada pela Lei 1.027, de 10 de Dezembro de 1998.

Suas atividades de Sanidade e Inspeção Animal e Vegetal são fundamentadas nos seguintes normativos:

- Lei 1.082, de 1º de julho de 1999, regulamentada por dois decretos:
 - Decreto Estadual 860, de 11 de Novembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da sanidade animal no Estado do Tocantins;
 - Decreto Estadual 1.634, de 28 de novembro de 2002, que dispõe sobre o regulamento da defesa sanitária vegetal no Estado do Tocantins;
- Lei 502 de 28 de dezembro de 1992 dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, regulamentada pelo Decreto nº. 5.751 de 07 de dezembro de 2017;
- Lei nº 503, de 28 de dezembro de 1992, “Institui o FUNPEC - Fundo de Defesa Agropecuária e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 1.029, de 01 de Dezembro de 2000, que regulamenta a operacionalização do Fundo de Defesa Agropecuário – FUNPEC, pela ADAPEC.
- Lei 1.896 de 28 de fevereiro de 2008 dispõe sobre a elaboração e comercialização de produtos comestíveis artesanais de origem animal e vegetal no Estado do Tocantins, regulamentada pelo Decreto 3.561, de 13 de novembro de 2008;
- Decreto nº 3.481, de 01 de setembro de 2008, “homologa o Regimento Interno da ADAPEC”.
- Lei nº 3.125, de 03 de agosto de 2016, “Altera a Lei 503, de 28 de dezembro de 1992, que institui o FUNPEC - Fundo de Defesa Agropecuária”.



MISSÃO DO ÓRGÃO

Promover a defesa agropecuária, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Agronegócio e melhoria da qualidade de vida da sociedade tocantinense.

O objetivo primordial da ADAPEC/TO é o controle Zoofitossanitário dentro do Estado do Tocantins, expandindo por suas fronteiras, atingindo seu público alvo; *“toda cadeia produtiva do setor Agropecuário”*.

A Agência utiliza como ferramenta para a implantação das ações as seguintes estratégias:

- *Planejar, coordenar, normatizar e executar as ações de defesa agropecuária do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal;*
- *Promover estudos que subsidiem o planejamento na área da defesa agropecuária;*
- *Promover a integração das ações nas áreas de defesa agropecuária nas diversas esferas do governo;*
- *Propor e definir a elaboração de convênios com os setores públicos e privados para a execução de serviços de defesa agropecuária, nos âmbitos Estadual e Federal;*
- *Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agropecuária;*
- *Promover a realização de conferências, simpósios e outros conclave científicos na área de defesa agropecuária;*
- *Manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais que se dediquem às atividades de defesa agropecuária.*

Com finalidade de cumprir a missão do órgão, foram contempladas para 2017 no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, o programas “Desenvolvimento Agropecuário” com o objetivo “Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins” e 19 (dezenove) ações, sendo: duas (2) ações da ADAPEC e doze (12) do FUNPEC e “Programa Manutenção e Gestão do Poder Executivo” que contempla cinco (5) ações.



Ações da ADAPEC do objetivo "Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins"

1. Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (ADAPEC)
2. Ressarcimentos de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária – REDAD. (ADAPEC)

Ações do Programa Manutenção e Gestão do Poder Executivo:

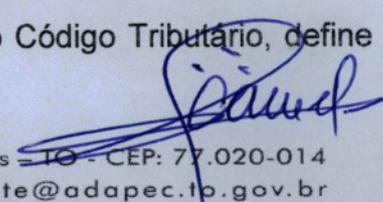
1. Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais (ADAPEC)
2. Manutenção de Recursos Humanos (ADAPEC)
3. Manutenção de Serviços de Transportes (ADAPEC)
4. Manutenção de Serviços de Informática (ADAPEC)
5. Contribuição para o programa de patrimônio do Servidor público – PASEP (ADAPEC)

Assim, para o exercício de 2017 foram disponibilizados recursos orçamentários na fonte 0100, para a execução de sete (7) ações, sendo duas (2) do programa **Desenvolvimento Agropecuário** e cinco (5) do programa **Manutenção e Gestão do Poder Executivo**.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

No exercício de 2017, as normas que nortearam a execução das ações, dos atos administrativos e técnicos desenvolvidos pela Agência de Defesa Agropecuária foram:

- Lei Nº 3.176, de 28 de Dezembro de 2016, "Altera a 3.051, de 21 de Dezembro de 2015, que Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2016-2019";
- Lei Nº 3.175, de 28 de Dezembro de 2016, "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e adota outras providências - (LDO 2017)";
- Lei Nº 3.177, de 28 de Dezembro de 2017, "Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017 – (LOA – 2017)";
- Lei nº. 3.019, de 30 de setembro de 2015, Altera o Código Tributário, define novos valores para as taxas da ADAPEC.



- Lei 4.320, de 17 de março de 1964; “Estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;
- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, “Regulamenta licitações e contratos da administração pública”;
- Lei 101, de 04 de maio de 2000, “Lei de Responsabilidade Fiscal”;
- Lei 1.356, de 20 de dezembro de 2002, “dispõe sobre os fundos especiais e adota outras providências”;
- Lei 2.070, de 29 de junho de 2009, “institui o Ressarcimento de Despesa de Atividade de Defesa Agropecuária e adota outras providências”, e alterações.
- Lei 2.355, de 19 de maio de 2010, “Altera dispositivo da Lei 2.070 de, 29 de junho de 2009, que institui o Ressarcimento de Despesa de Atividade de Defesa Agropecuária e adota outras providências”;
- Lei 2.902, de 10 de setembro de 2014, “Altera dispositivo da Lei 2.070, de 29 de junho de 2009 que institui o REDAD”;
- Lei 2.432, de 30 de março de 2011, “Institui piso salarial e Auxílio Transporte-Alimentação no âmbito do poder executivo, e adota outras providências”;
- Lei 2.433, de 30 de março de 2011, “Dispõe sobre a retribuição do pessoal contratado temporariamente, institui a gratificação de função, e adota outras providências”;
- Decreto 1.754, de 13 de maio de 2003, “dispõe sobre os bens móveis adquiridos com recursos de fundos especiais”.
- Decreto 2.595, de 06 de Dezembro de 2005, “Dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do poder Executivo e dos administradores dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado”;
- Decreto 2.350, de 17 de fevereiro de 2005, “dispõe sobre a regulamentação da concessão de adiantamentos/suprimento de fundos e adotas outras providências”;
- Decreto 3.071, de 26 de junho de 2007, “dispõe sobre controle contábil, SIAFEM e SISPAT”;
- Decreto 3.085, de 12 de julho de 2007, “dispõe sobre procedimento para aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação”;



- Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008, “dispõe sobre diárias e adotas outras providências” (e alterações);
- Decreto nº 4.080, de 10 de junho de 2010, “Altera o Anexo I do Decreto 3.560, de 13 novembro de 2008, que dispõe sobre diárias”;
- Decreto nº 4.308, de 01 de junho de 2011, “Altera o Decreto 2.435, de 06 de junho de 2005, que dispõe sobre o regulamento do Sistema de Registro de Preços”;
- Decreto 3.686, de 05 de maio de 2009, “Institui Grupo Técnico Permanente para Monitorar e Acompanhar a Pandemia de Influenza no Estado do Tocantins, e adota outras providências”.

Houve aumento no valor do orçamento de R\$ 4.110.464,00 correspondente a 4,35 % do orçamento inicial fixado, conforme autorizado pelo art. 5º, inciso I da Lei nº 3.177, de 28 de dezembro de 2016 (LOA), para atender o pagamento do Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD e da folha de pagamento, pois houve insuficiência nas dotações orçamentárias disponibilizados para o exercício de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	94.523.311,00	100
(-) Reduções	6.120.536,00	6,48
Suplementações	10.231.000,00	10,82
Créd. Especial/ e ou extraordinário	-	-
Remanejamento	-	-
Transposição	1.309.039,00	1,38
Transferência	15.848.052,00	16,77
TOTAL	98.633.775,00	104,35

Fonte: Anexo 2orc/opção 2 – SIAFEM

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	92.610.775,00	87.226.894,92	5.383.880,08	94,19
Despesas de Capital	6.023.000,00	647.000,00	5.376.000,00	10,74
TOTAL	98.633.775,00	87.873.894,92	10.759.880,08	89,09

Fonte: Anexo 2 (executada = Total da despesa realizada) – SIAFEM

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100 – Recursos Ordinários	92.019.962,00	86.882.061,92	5.137.900,08	94,42
0225 – Recursos de Convênios Federais	6.590.813,00	991.833,00	5.598.980,00	15,05
0226 – Alienação de Bens	23.000,00	-	23.000,00	0,0
TOTAL	98.633.775,00	87.873.894,92	10.759.880,08	89,09

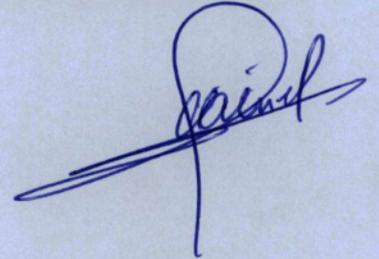
Fonte: Anexo 11/ opção 6 (executada = empenhado) - SIAFEM




EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

As atribuições da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação do objetivo "Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins", do programa temático, "Desenvolvimento Agropecuário", e a entrega de bens e serviços a sociedade por meio de ações temáticas. Para o alcance do objetivo também foram desenvolvidas ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R\$. 98.633.775,00 com execução de 89,09%, ou seja, R\$ 87.873.894,92, conforme demonstrado no relatório de acompanhamento do PPA que serão apresentados a seguir.





Governo do
TOCANTINS

Objetivos
Período: Anual de
2017

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
-------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

0409	Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins
------	--

Referência:

Ano	Período
2.017	3o Quadrimestre

Análise:

O objetivo foi alcançado com êxito.

Com o intuito de promover o sistema de Defesa Agropecuário Animal e Vegetal no Estado do Tocantins a ADAPEC possui programas técnicos específicos em ambas as áreas, além de todo o apoio administrativo necessário para realização das atividades da Agência.

Contamos com 14 ações temáticas que contribuem diretamente para o cumprimento das metas e objetivo.

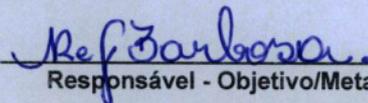
Graças ao estabelecimento de uma relação de confiança e credibilidade entre produtores e consumidores, exportadores e importadores, quanto à qualidade e sanidade dos produtos comercializados no Estado, assegurada pelo cumprimento de normas fixadas, tanto para as transações comerciais internas como externas, pelas quais o serviço de defesa sanitária animal e vegetal tem a obrigação de zelar, neste contexto, os serviços realizados pela ADAPEC tornam-se rotineiros, garantindo conquistas influenciando diretamente no desenvolvimento econômico do Estado ligado ao agronegócio.

Em 2017 as atividades foram realizadas com agilidade e eficiência, evitando prejuízos econômicos que poderiam afetar toda a cadeia produtiva, dando continuidade aos trabalhos de Defesa e Inspeção Animal, ressaltamos as principais conquistas:

- Manutenção do status sanitário de zona livre da febre aftosa com vacinação, sendo que na I e II etapas de vacinação contra a Febre Aftosa, foi atingido o coeficiente vacinal de 99,54% e 99,44%, respectivamente, da população bovina. Foram realizadas, em propriedades com bovídeos, 1.769 vacinações fiscalizadas, 3.524 acompanhadas e 2.009 vacinações oficiais. Em agosto e setembro foi realizada a Agulha Oficial da Ilha do Bananal (Formoso do Araguaia, Sandolândia e Lagoa da Confusão) onde a ADAPEC vacinou 114.795 bovídeos.
- A Agência participou de eventos e reuniões em nível nacional em apoio ao MAPA no que diz respeito ao Plano Estratégico para retirada da vacinação contra a Febre Aftosa;
- Na manutenção de controle da brucelose nos animais, destacamos o coeficiente de vacinação contra brucelose do segundo semestre de 2017 (tabulado em janeiro de 2018) de 95,72%, valor muito acima do preconizado e estipulado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que é de 80% e foram vacinadas: 335.453 fêmeas bovinas e 326 fêmeas bubalinas;
- Diminuição dos embargos de exportação para mercados, como o da Rússia e garantindo o fornecimento de produtos de origem animal com maior qualidade sanitária, através da intensificação das ações de vigilância epidemiológica nas propriedades com focos de brucelose e tuberculose, ou com vínculo epidemiológico para essas enfermidades;
- Abertura de novos mercados com o registro de 135 granjas de frango de corte e 02 granjas de postura cadastradas, das quais atualmente 135 possuem a certificação conforme padrões exigidos na INº 56/2007 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com capacidade de alojamento total de 8.226.870 aves de corte e 1.012.000 aves de postura, 01 matrizeiro, 01 incubatório e 02 abatedouros;
- Manutenção do controle da raiva nos herbívoros, evitando prejuízo ao produtor rural e protegendo a saúde pública, com 2.814 morcegos hematófagos capturados e 5.014.593 animais de produção vacinados contra raiva, nos 20 municípios onde a vacinação tornou-se obrigatória;
- Manutenção do status de reconhecimento internacional de Área Livre de Peste Suína Clássica;

- Controle efetivo de doenças dos equídeos com atuação rápida e precisa na contenção de focos de Mormo, doença que causa grande prejuízo econômico ao produtor rural e consequentemente ao Estado; destacando que quase todas as propriedades estão concluindo o saneamento para mormo;
- Intensificadas as fiscalizações e supervisões técnicas nos estabelecimentos registrados (Serviço de Inspeção Estadual) como frigoríficos, laticínios e entrepostos cárneos, beneficiando toda a sociedade tocantinense, visando à saúde alimentar, assim como ações de combate à comercialização de produtos clandestinos de origem animal;
- Conclusão das ações do Plano de Trabalho realizado durante auditoria do Estado do Tocantins ao SISBI/POA - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - o que permitirá às empresas registradas no Serviço de Inspeção Estadual e Municipal ampliar a comercialização de seus produtos para todos os Estados da Federação
- Garantia de maior segurança à saúde animal e à saúde pública através das fiscalizações realizadas nos eventos agropecuários, comércio e no trânsito.
- Realização de 127.389 fiscalizações das 179.650 previstas para o quadriênio 2016/2019 o que equivale a 70,9% do cumprimento da meta da Defesa Sanitária Vegetal no biênio analisado;
- Fortalecimento das ações de controle da ferrugem asiática na cultura da soja e manutenção da condição de excepcionalidade do plantio de soja nas várzeas tropicais tocantinenses dentro do período de vazão sanitário;
- Manutenção do status fitossanitário para a citricultura com a conquista do status de praga ausente para Cancro Cítrico;
- Acrescimento em torno de 22,1% em relação a 2016 de devolução de embalagens vazias de agrotóxicos;
- Intensificação das fiscalizações no comércio de sementes, mudas e agrotóxicos, bem como a fiscalização do trânsito de vegetais seus produtos e subprodutos e monitoramento de pragas de importância econômica na cultura da soja e demais culturas em todo território tocantinense.
- Emissão de 432 Certificados de Registros de estabelecimentos comerciais agropecuários localizados em território tocantinense. Tendo um acréscimo de 10,2% em relação ao ano anterior.
- Manutenção do status fitossanitário do Estado;
- Cadastramento de 1.843 propriedades com atividades agrícolas;

Ressalta-se, no entanto, que o investimento em todas as atividades de fiscalização e inspeção é de suma importância para que os técnicos tenham condições de prestar um serviço de melhor qualidade ao produtor rural e a população em geral, com os devidos equipamentos de segurança, materiais adequados para identificação, sinalização e abordagem dentre outros, assim como um novo modelo para licitação, visando maior agilidade nas aquisições de materiais essenciais para o desenvolvimento de atividades, ressaltando principalmente equipamentos e materiais da área técnica que são indispensáveis em atendimento à campo e em situações emergenciais.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador

Regina Gonçalves Barbosa
Diretora de Defesa, Inspeção e
Sanidade Animal
Metrícula nº 962731-3
CRMV-TO 627



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual de
2017

**Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins -
ADAPEC - Tocantins**

Órgão:

34.430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
--------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Enunciado Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins	Medida Unidade	Sigla un
--	--------------------------	--------------------

Indicador:

Denominação Número de fiscalização e inspeção animal	Definição Fiscalizações ocorridas na área animal: fiscalizações do comércio de insumos, eventos pecuários e trânsito de animais, seus produtos e subprodutos; fiscalizações e inspeções realizadas em indústrias de produtos e subprodutos de origem animal e vigilâncias epidemiológicas em propriedades rurais. As fiscalizações são anuais e o índice desejado é baseado no acréscimo do número de fiscalizações planejado para o período de 2016 a 2019, a meta é a somatória dessas fiscalizações. Deste modo, o índice desejado evidencia o crescimento no número de fiscalizações no quadriênio e a meta demonstra o total de fiscalizações realizadas no mesmo período. As ações que contribuem com suas metas físicas para atingimos o índice do indicador e a meta são: Realização de fiscalização do comércio de insumos, dos eventos pecuários e do trânsito de animais, seus produtos e subprodutos; Fiscalização e inspeção em estabelecimento de produtos e subprodutos de origem animal e Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção. Os números estimados podem ser alterados, para mais ou para menos em consequência de: fechamento ou abertura de postos fixos de fiscalizações, estabelecimentos credenciados e/ou registrados (lojas agropecuárias, entrepostos, frigoríficos, laticínios, empresas leiloeiras, parques de vaquejadas), restrição de trânsito devido a barreiras sanitárias e outros.	Fonte	Disponibilização	Fórmula ? das fiscalizações e inspeções realizadas anualmente
--	---	--------------	-------------------------	---

Índices

Atual 113.760,00	Desejado 120.803,00	Polaridade Maior Melhor
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

Apuração

Ano 2017	Período 3o Quadrimestre	Apurado 169.868,00	Data 31/12/2017	% Desejado 140,62
--------------------	-----------------------------------	------------------------------	---------------------------	-----------------------------

Análise:

O indicador foi alcançado com sucesso, visto que das 117.695 fiscalizações previstas para 2017, foram realizadas 169.868 o que representa um alcance de 144,3%.

Considerando o período de apuração que equivale ao PPA 2016/19, o resultado está plenamente satisfatório, tendo em vista que foram realizadas 322.984 fiscalizações ao longo dos dois anos ora analisados. O que representa um total de 68,13% da meta prevista para o quadriênio que é de 474.015 fiscalizações.



Para efeito de análise do indicador foi considerado o somatório das fiscalizações previstas para os quatro anos de vigência do PPA, e não o índice desejado de 120.803 que foi colocado no PPA de forma errônea – considerando apenas as fiscalizações previstas para o ano de 2019. Essa inconsistência já foi corrigida na revisão do PPA para 2018.

Assinatura

Regina Barbosa
Responsável Objetivo/Meta/Índice
Regina Gonçalves Barbosa
Diretora de Defesa, Inspeção e
Saúde Animal
Matricula nº 962731-3
CRMV-TO 621



Governo do
TOCANTINS

Indicadores
Período: Anual de
2017

Assinatura **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins**

Carlos César B. Lima
Diretor de Defesa, Insp. e

Órgão:

34.430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins	ADAPEC
--------	--	--------

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Enunciado Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins	Medida Unidade	Sigla un
--	--------------------------	--------------------

Indicador:

Denominação Número de fiscalização e inspeção vegetal	Definição Fiscalizações realizadas pela área vegetal: fiscalizações do trânsito de vegetais (barreiras fixas e volantes); fiscalizações em estabelecimentos agropecuários, distribuidores de insumos agrícolas, viveiros e propriedades rurais; fiscalizações de pragas dos vegetais nas culturas de importância econômica para o Estado. As fiscalizações são anuais e o índice desejado é baseado no acréscimo do número de fiscalizações planejado para o período de 2016 a 2019, a meta é a somatória dessas fiscalizações. Deste modo, o índice desejado evidencia o crescimento no número de fiscalizações no quadriênio e a meta demonstra o total de fiscalizações realizadas no mesmo período. As ações que contribuem com suas metas físicas para atingirmos o índice do indicador e a meta são: Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos, Fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Tocantins e Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica. Os números estimados podem ser alterados, para mais ou para menos em consequência de: fechamento ou abertura de postos fixos de fiscalizações, estabelecimentos credenciados e/ou registrados (lojas agropecuárias, entrepostos), introdução de uma nova praga, restrição de trânsito devido a barreiras sanitárias e outros.	Fonte	Disponibilização	Fórmula ? das fiscalizações e inspeções realizadas anualmente
---	---	--------------	-------------------------	---

Índices

Atual 22.904,00	Desejado 53.200,00	Polaridade Maior Melhor
---------------------------	------------------------------	-----------------------------------

Apuração

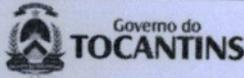
Ano 2017	Período 3o Quadrimestre	Apurado 86.828,00	Data 31/12/2017	% Desejado 163,21
--------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

Análise:

O indicador foi alcançado com sucesso, visto que das 47.900 fiscalizações previstas para 2017, foram realizadas 86.828 o que representa um alcance de 181,26%.

Considerando o período de apuração que equivale ao PPA 2016/19, o resultado está plenamente satisfatório, tendo em vista que foram realizadas 127.389 fiscalizações ao longo dos dois anos ora analisados. O que representa um total de 70,9% da meta prevista para o quadriênio que é de 179.650 fiscalizações.

Fis. 35
ADAPEC-TO



Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2017

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Órgão:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins ADAPEC

Programa:

1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins

Meta:

Descrição Realizar 474.015 fiscalizações, inspeções e vigilâncias das atividades Pecuárias. Região Estadual

Referência

2016 - 2019	Unidade	Sigla	Ano	Período	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
474.015,00	Unidade	un	2017	3o Quadrimestre	169.868,00	35,83

Análise:

A meta está sendo alcançada com sucesso, pois das 474.015 fiscalizações/inspeções e vigilâncias prevista para o quadriênio 2016/2019, já foram executadas 322.984 o que corresponde a 68,13% do planejado para o período.

Considerando o biênio 2016/17, percebe-se que em 2016 a meta foi superada, haja vista que das 116.337 fiscalizações/inspeções e vigilâncias previstas, foram realizadas 153.116 o que representa um acréscimo de 31,6% e em 2017, foi planejada 117.695 fiscalizações e foram realizadas 169.868 o que corresponde a 144,3% da meta planejada.

Três ações compõem as informações para apuração da meta, conforme segue:

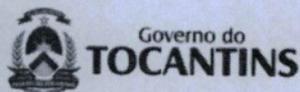
Ações	Meta alcançada em 2017
4046 - Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos	153.865
4051 - Fiscalização e inspeção em indústria registradas de produtos e subprodutos de origem animal	2.718
4160 - Realizações do controle sanitário das doenças dos animais de produção	13.285
TOTAL	169.868

Diversas ações estão sendo implantadas no sistema de fiscalização visando o atendimento das metas de trabalho, a celeridade dos processos e a oferta de alimentos seguros à sociedade.

Assinatura

Neof Zambora
Responsável Objetivo/Meta/Indicador

Jonivaldes Balduino
Diretora de Defesa, Inspeção e
Sanidade Animal
Matricula nº. 962731-3
CRMV-TO 627



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2017

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
-------	--

Programa:

1148	Desenvolvimento Agropecuário
------	------------------------------

Objetivo:

Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins
--

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 4277	Título Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
6.763.813,00	-150.000	6.613.813,00	991.833,00	991.833,00	991.833,00	5.621.980,00	14,99	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta						0100			
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
150.000,00	-150.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.30	0100	150.000,00	-150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos de Convenios Federais						0225			
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
6.590.813,00	0	6.590.813,00	991.833,00	991.833,00	991.833,00	5.598.980,00	15,04	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	33.90.14	0225	20.000,00	0,00	20.000,00	13.278,00	13.278,00	13.278,00	6.722,00	66,39	100,00	100,00
20.609.1148	33.90.30	0225	70.813,00	500.000,00	570.813,00	331.555,00	331.555,00	331.555,00	239.258,00	58,08	100,00	100,00
20.609.1148	44.90.52	0225	6.500.000,00	-500.000,00	6.000.000,00	647.000,00	647.000,00	647.000,00	5.353.000,00	10,78	100,00	100,00

Alienação de Bens						0226			
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
23.000,00	0	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.609.1148	44.90.52	0226	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00		

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
0	100	100	100	Porcentagem	%

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	100	100,00	Concluída

Análise:

A ação foi executada com sucesso. Neste ano as atividades de defesa agropecuária foram apoiadas, sendo que este apoio foi determinado pela execução financeira do Convênio nº 794621/2013/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO que estava vigente em 2017.

Os valores orçamentários previstos nesta ação tinham o propósito de atender as metas previstas neste Convênio, metas essas, que fortaleceu todas as atividades da Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Logo, todos os recursos investidos através do convênio, ao longo do ano, em capacitação, reuniões técnicas ou aquisições de bens e serviços contribuíram efetivamente para o alcance das metas planejadas nas ações de: Realização do controle sanitário das doenças dos animais de produção; Fiscalização e inspeção em indústria registradas de produtos e subprodutos de origem animal e na de Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos.

Dessa forma, foram realizadas 2.718 (dois mil setecentos e dezoito) fiscalizações e inspeção em indústrias registradas de produtos e subprodutos de





origem animal; 153.865 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco) fiscalizações do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos e 13.285 (treze mil duzentos e oitenta e cinco) vigilâncias ativas e passivas através de nove programas sanitários que buscam a realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção: Programa Estadual de Sanidade Avícola (PESA), Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PECEBT), Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros e outras encefalopatias (PECRH/PEEEB), Programa Estadual de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PESCO), Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos (PESE), Programa Estadual de Sanidade dos Suídeos (PESS), Programa Estadual de Sanidade Apícola (PESApi), Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa (PEEFA) e Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos (PESAA).

Ressaltamos, assim, que os valores dos recursos orçamentários previstos nesta ação tinham o propósito de atender o convênio vigente e para, se preciso executar e comprovar disponibilidade orçamentária no momento da formalização de novos convênios. Para 2017 efetivamente estava liberado apenas os recursos da 3ª parcela do convênio no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) e, é esse valor que está contabilizado para fins de execução e análise desta ação, e o montante, além deste utilizado no exercício, só seria utilizado se houvesse formalização de novos convênios, o que não ocorreu.

Salientamos que embora, a ação seja para atender as duas áreas técnicas da Agência (áreas animal e vegetal) o atual convênio (Convênio nº 794621/2013/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO) disponibilizou recursos apenas para os trabalhos realizados pela área animal. Este convênio encontra-se em fase de prestação de contas.

Por se tratar de uma ação de fortalecimento com o objetivo de apoiar as demais ações, todas as atividades realizadas através dos recursos financeiros do Convênio nº 794621/2013/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO refletiu nas demais. Ressaltamos ainda que esta ação foi criada exclusivamente para viabilizar a formalização de convênios e assim, fortalecer o sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Assinatura

Responsável - Ação

Márcio de Oliveira Rezende
Inspetor de Defesa Agropecuária
Mat. 1114289-8 - ADAPEC-TO
CRMV-TO 0393

O Programa Temático da Agência, **Desenvolvimento Agropecuário**, tem por objetivo ampliar cada vez mais as relações de comércio no agronegócio, anulando os entraves causados por restrições sanitárias, evitando prejuízos econômicos que venham afetar toda a cadeia produtiva. Logo, a Defesa Agropecuária é crucial para preservar a sanidade vegetal e animal no Estado do Tocantins, para isso, conta com o objetivo abaixo:

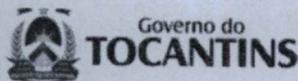
- **Promover o Sistema de Defesa Agropecuária no Estado do Tocantins** que busca demonstrar que os procedimentos da Defesa Agropecuária garantem a segurança e a qualidade alimentar da população tocantinense, assim como a produção para exportação, fortalecendo o setor produtivo estadual e favorecendo a inserção e manutenção do Tocantins no mercado nacional e internacional, por meio do cumprimento de boas práticas de fabricação, da fiscalização oficial e da correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos.

Em conjunto com o programa **Manutenção e Gestão do Poder Executivo**, atingiu-se com êxito o planejado nas suas ações, metas e indicadores para 2017, colaborando para a manutenção e fortalecimento da Defesa Agropecuária do Estado.

Com a junção dos trabalhos realizados pelas equipes: administrativa e técnica (área animal e vegetal), as metas da ADAPEC foram realizadas com sucesso, porém, houve dificuldades e parte das ações não conseguiram a execução do orçamento previsto, devido problemas administrativos ou dificuldades financeiras do Estado, portanto, há a necessidade de que seja fortalecido o orçamento e garantido a disponibilidade financeira dessa Agência para os demais anos, uma vez que ainda temos muito a conquistar para o Tocantins. Para tanto, se faz necessário, capacitação de forma continuada para os técnicos; modernização do parque tecnológico; promoção de atividades de caráter informativo, preventivo e educativo, melhoria das estruturas físicas das Unidades de Serviços; mediante a reformas, construções e aquisições de equipamentos, o que fortalecerá os trabalhos da Agência, garantindo a manutenção e o avanço dos status sanitários animal e vegetal, necessários e expressivos para a economia do Tocantins.

Ressaltamos, portanto, que o planejado no Plano Plurianual - PPA 2016/2019, por meio dos indicadores, das metas e das ações, previsto para 2017, foi alcançado, garantindo e fortalecendo a qualidade dos serviços do Sistema de Defesa Agropecuária Estadual.





Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2017

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1148 Desenvolvimento Agropecuário

Objetivo:

Promover o sistema de defesa agropecuária no Estado do Tocantins

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 4171	Título Ressarcimento de Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD	Prioritária Não
-----------------------	--	---------------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
12.943.514,00	5.638.665	18.582.179,00	18.582.178,62	18.582.178,62	18.582.178,62	0,38	99,99	100,00	100,00

Recursos Ordinarios - Administracao Direta										0100		
Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L			
12.943.514,00	5.638.665	18.582.179,00	18.582.178,62	18.582.178,62	18.582.178,62	0,38	99,99	100	100			

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1148	33.90.92	0100	3.000.000,00	-1.582.007,00	1.417.993,00	1.417.992,79	1.417.992,79	1.417.992,79	0,21	99,99	100,00	100,00
20.122.1148	33.90.95	0100	9.943.514,00	7.220.672,00	17.164.186,00	17.164.185,83	17.164.185,83	17.164.185,83	0,17	99,99	100,00	100,00

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
805	808	810	815	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	785	97,15	Concluída

Análise:

A ação foi executada com sucesso. Garantiu a Defesa Agropecuária, através de fiscalização, inspeção e execução de medidas e ações de prevenção, controle e erradicação de pragas e doenças que afetam a sanidade animal e vegetal do Estado do Tocantins. Devido ao alto valor necessário para o pagamento do REDAD anualmente, os recursos orçamentários repassados pela Secretaria de Planejamento - SEPLAN é sempre inferior as reais necessidades, ou seja, menor que o planejado e solicitado pela ADAPEC no ato do planejamento/revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro. Em 2017 não foi diferente, o recurso orçamentário repassado foi insuficiente, o que gerou a necessidade de movimentações financeiras com retiradas de recursos de outras ações (sem prejuízo na execução das metas físicas das mesmas) além de créditos adicionais a partir do mês de junho. Portanto, registra-se a necessidade de uma maior disponibilização orçamentária e financeira para garantir o cumprimento do disposto na Lei Nº 2.902, de setembro de 2014 que altera a Lei 2.070, de 29 de junho de 2009, que institui o Ressarcimento d Despesas de Atividade de Defesa Agropecuária - REDAD, e adota outras providências. Evitando assim, prejuízos na realização das atividades de vigilância, inspeção e defesa agropecuária.

O REDAD é pago no mês subsequente, pois o valor é baseado considerando faltas, férias e atestado médico do mês anterior.

Mês	Nº servidores	Valor mensal	Mês	Nº servidores	Valor mensal
Janeiro	743	1.601.203,60	Julho	760	1.557.240,06
Fevereiro	775	1.749.263,06	Agosto	762	1.688.557,97
Março	781	1.788.099,09	Setembro	773	1.719.143,53
Abril	785	1.794.912,50	Outubro	758	1.694.408,14
Maiο	781	1.798.319,47	Novembro	Pagamento em 2018	
Junho	778	1.773.038,41	Dezembro	Pagamento em 2018	

O pagamento do REDAD mantém os servidores motivados para a realização dos trabalhos de Defesa Agropecuária.

Assinatura

Tereza Altina A. Ferreira
Responsável - Ação

Tereza Altina Ambrosio Ferreira
Assessor Especial
Mat. 937529-6



Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2017

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4205 Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.482.000,00	-508.077	973.923,00	973.919,94	973.919,94	973.919,94	3,06	99,99	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.482.000,00	-508.077	973.923,00	973.919,94	973.919,94	973.919,94	3,06	99,99	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1100	33.90.08	0100	100.000,00	-41.001,00	58.999,00	58.998,92	58.998,92	58.998,92	0,08	99,99	100,00	100,00
20.122.1100	33.90.14	0100	20.000,00	-15.032,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	4.968,00	0,00	100,00	100,00	100,00
20.122.1100	33.90.33	0100	20.000,00	-10.914,00	9.086,00	9.085,55	9.085,55	9.085,55	0,45	99,99	100,00	100,00
20.122.1100	33.90.39	0100	944.000,00	-281.616,00	662.384,00	662.383,98	662.383,98	662.383,98	0,02	99,99	100,00	100,00
20.122.1100	33.90.46	0100	60.000,00	-9.193,00	50.807,00	50.806,70	50.806,70	50.806,70	0,30	99,99	100,00	100,00
20.122.1100	33.90.47	0100	0,00	958,00	958,00	957,36	957,36	957,36	0,64	99,93	100,00	100,00
20.122.1100	33.90.48	0100	24.000,00	2.203,00	26.203,00	26.202,07	26.202,07	26.202,07	0,93	99,99	100,00	100,00
20.122.1100	33.90.49	0100	60.000,00	-10.918,00	49.082,00	49.081,70	49.081,70	49.081,70	0,30	99,99	100,00	100,00
20.122.1100	33.90.92	0100	254.000,00	-142.564,00	111.436,00	111.435,66	111.435,66	111.435,66	0,34	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano	Período	Estágio
2017	3o Quadrimestre	Concluída

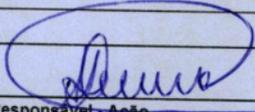
Análise:

A execução da ação ocorreu com êxito e em conformidade com o planejado. Os serviços administrativos essenciais relacionados à administração geral, tais como: fornecimento de água, luz, gás, energia elétrica, pagamento de despesas de exercícios anteriores, segurança eletrônica, manutenções de equipamentos, etc, foram executados de forma que as unidades Administrativas se mantiveram em pleno funcionamento.

Foi movimentado o valor R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) para suplementar a ação 4171 - Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD. Vale ressaltar que o valor disponibilizado foi cancelado da natureza da despesa destinado a pagamento de despesas de exercícios anteriores, que não seriam utilizados. Logo, não houve prejuízo na execução dessa ação e possibilitou o pagamento do REDAD aos fiscais e inspetores da Agência. As demais movimentações foram feitas pelo órgão central de execução.

Também foram pagas despesas de exercícios anteriores referentes a pagamento de auxílios alimentação, despesas do É pra já, Energia elétrica e água.

Assinatura


Responsável - Ação

Rejânia Aparecida da Silva
Gerente de Apoio Administrativo
Mat. 630000-6



Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2017



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
-------	--

Programa:

1100	Manutenção e Gestão do Poder Executivo
------	--

Ação:

4259	Manutenção de recursos humanos
------	--------------------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
71.658.312,00	-164.498	71.493.814,00	66.355.917,61	66.355.917,61	66.355.917,61	5.137.896,39	92,81	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
71.658.312,00	-164.498	71.493.814,00	66.355.917,61	66.355.917,61	66.355.917,61	5.137.896,39	92,81	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1100	31.90.04	0100	936.000,00	415.409,00	1.351.409,00	1.351.408,64	1.351.408,64	1.351.408,64	0,36	99,99	100,00	100,00
20.122.1100	31.90.11	0100	42.432.312,00	15.474.332,00	57.906.644,00	53.768.324,07	53.768.324,07	53.768.324,07	4.138.319,93	92,85	100,00	100,00
20.122.1100	31.90.13	0100	480.000,00	23.440,00	503.440,00	503.439,46	503.439,46	503.439,46	0,54	99,99	100,00	100,00
20.122.1100	31.90.92	0100	9.500.000,00	-1.166.596,00	8.333.404,00	7.333.829,72	7.333.829,72	7.333.829,72	999.574,28	88,00	100,00	100,00
20.122.1100	31.90.96	0100	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	31.91.13	0100	16.800.000,00	-15.934.319,00	865.681,00	865.680,59	865.680,59	865.680,59	0,41	99,99	100,00	100,00
20.122.1100	31.91.92	0100	1.500.000,00	1.033.236,00	2.533.236,00	2.533.235,13	2.533.235,13	2.533.235,13	0,87	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano 2017	Período 3o Quadrimestre	Estágio Concluída
-------------	----------------------------	----------------------

Análise:

A ação foi realizada com sucesso, pois a meta prevista para o período foi alcançada em 100%, o que equivale ao pagamento dos salários em dia, conforme o planejado.

Ao longo de todo o ano o pagamento dos salários em dia manteve os 1.416 servidores da ADAPEC satisfeitos, não havendo prejuízo aos trabalhos de Defesa Agropecuários e serviços administrativos. Atualmente o quadro da Agência é composto por 1.221 servidores efetivos; 50 comissionados e 145 contratos temporários que atuam nas atividades de Defesa agropecuária do Estado.

Em 2017, foi pagas nesta ação, as despesas com exercício anterior sendo que tais despesas referiram-se a regularizações de despesas da Folha de Pagamento do Exercício de 2016 pagas Via-Ofício (Líquido e Pensão Alimentícia da FOPAG dez/2016), consignações diversas RPPS, RGPS e Contratos Temporários (bancos, sindicatos e associações, descontos judiciais, Plansaúde), INSS patronal e servidor, IGEPREV patronal e servidor.

OBS. Ao considerar a execução em 100% observamos que os pagamentos estão sendo feitos em dia a todos os servidores. Não nos referimos aos valores financeiros, e sim aos pagamentos realizados.

Assinatura

Luiziane Mendes N. Silva
Responsável Ação
Mat. 977538-6



Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2017



Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

4261 Manutenção de serviços de transportes

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
123.000,00	-123.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Ordinários - Administração Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
123.000,00	-123.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.122.1100	33.90.30	0100	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.122.1100	33.90.92	0100	23.000,00	-23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Referência

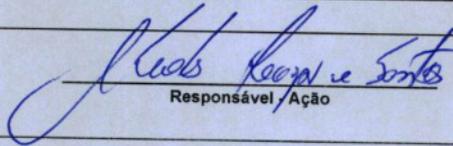
Ano 2017 Período 3o Quadrimestre Estágio Concluída

Análise:

Esta ação foi executada pela Secretaria da Administração, visto que os recursos destinados ao abastecimento de veículos através da Garagem Central é gerido por esta Secretaria. Assim o valor destinado à aquisição de combustível para manutenção dos veículos da ADAPEC foi repassado na integralidade para a SECAD.

Durante o ano houve uma movimentação no valor R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para complementar a ação 4171 - Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD. Vale ressaltar que o valor disponibilizado foi cancelado da natureza da despesa destinado a pagamento de despesas de exercícios anteriores, que não seriam utilizados. Logo, não houve prejuízo na execução desta ação e possibilitou o pagamento do REDAD aos fiscais e inspetores da Agência.

Assinatura


Responsável Ação

Kedes Larson e Santos
Gerente de Transporte
Manutenção e Combustível
Mat: 818530-5



Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2017

Fis. 13
ADAPEC-TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins
-------	--

Programa:

1100	Manutenção e Gestão do Poder Executivo
------	--

Ação:

4260	Manutenção de serviços de informática
------	---------------------------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.551.672,00	-581.626	970.046,00	970.045,75	970.045,75	970.045,75	0,25	99,99	100,00	100,00

Recursos Ordinários - Administracao Direta					0100					
--	--	--	--	--	------	--	--	--	--	--

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.551.672,00	-581.626	970.046,00	970.045,75	970.045,75	970.045,75	0,25	99,99	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
20.126.1100	33.90.39	0100	1.281.672,00	-467.587,00	814.085,00	814.084,97	814.084,97	814.084,97	0,03	99,99	100,00	100,00
20.126.1100	33.90.92	0100	270.000,00	-114.039,00	155.961,00	155.960,78	155.960,78	155.960,78	0,22	99,99	100,00	100,00

Referência

Ano 2017	Período 3o Quadrimestre	Estágio Concluída
-------------	----------------------------	----------------------

Análise:

A ação foi executada com êxito, tendo em vista que contribuiu para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Agência de Defesa Agropecuária, o atendimento foi realizado nas 139 unidades de serviços e auxiliou através da tecnologia os trabalhos da defesa sanitária de animais e vegetais, dando agilidade no atendimento aos produtores rurais e ao público em geral.

Foi movimentado o valor R\$ 114.039,00 (cento e quatorze mil e trinta e nove reais) para suplementar a ação 4171 - Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD. Vale ressaltar que o valor disponibilizado foi cancelado da natureza da despesa destinado a pagamento de despesas de exercícios anteriores, que não seriam utilizados. Logo, não houve prejuízo na execução dessa ação e possibilitou o pagamento do REDAD aos fiscais e inspetores da Agência. As demais movimentações foram feitas pelo órgão central de execução.

As despesas de exercícios anteriores referem-se a pagamento de despesas fixas tais como: telefonia fixa/ADSL, links do interior e modem.

Assinatura

João Filho Borges Leite
Responsável - B. 3463
Gerente em Tecnologia da Informação
Mat.: 1086545-7 - ADAPEC-TO



Governo do
TOCANTINS

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2017

Fis. 44
ADAPEC-TO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Unidade Gestora:

34430 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC - Tocantins

Programa:

1100 Manutenção e Gestão do Poder Executivo

Ação:

6015 Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
1.000,00	-1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Ordinarios - Administracao Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.000,00	-1.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
28.845.1100	33.90.47	0100	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Referência

Ano	Período	Estágio
2017	3o Quadrimestre	Não iniciada

Análise:

A ação não foi executada.

Verificamos ter ocorrido uma pequena movimentação na Ação 6015, todavia a despesa em questão não diz respeito à Ação PIS/PASEP. Detectada a inconsistência, procedeu-se à regularização da mesma na ação correta, restaurando o saldo orçamentário original à Ação 6015, uma vez que a ação não foi executada. A movimentação ocorrida foi feita pelo órgão central de execução.

Como autarquia, a ADAPEC está isenta do Recolhimento de 1% sobre salários, uma vez que suas receitas correntes são oriundas de Convênio, que foram excluídos das hipóteses de incidência, conforme Lei Nº 9.715 de 25/11/1998, art. 2º, § 7º, incluído pela Lei Nº 12.810 de 15/05/2013.

Não há para o momento alíquota do PASEP a ser aplicada.

Assinatura

Luziane Mendes N. Silva
Responsável - Ação
Mat. 997538-6

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Foi firmado com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto nº 6.170/07, e alterações, a Portaria Interministerial Nº 507/2011, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual, um (1) convênio, que está na seguinte situação:

Convênio nº: 794621/2013/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO

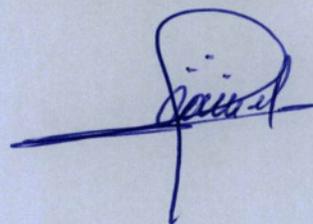
Objetivo: Reestrutura e implementar o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária (SUASA) e o fortalecimento das ações de defesa agropecuária.

Valores repassados: Em 2014 foram R\$ 861.437,25 do concedente e R\$ 46.228,00 de contrapartida e no aditivo em 22 de dezembro de 2015 houve um acréscimo de R\$ 2.000.000,00 do concedente e R\$ 105.775,00 de contrapartida, com toda execução realizada no Sistema de Convênio do Governo Federal – SICONV.

Vigência: 07 de janeiro de 2018

Situação: Em fase de prestação de contas

Ressaltamos que a parceria entre a ADAPEC e o MAPA é imprescindível para os trabalhos da Defesa Agropecuária.



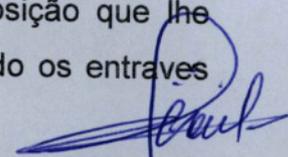
CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tocantins não para de crescer no setor do agronegócio. É destaque na região Norte do País por se tratar de uma das últimas fronteiras agrícolas a ser explorada, pois conta com uma logística privilegiada para o escoamento dos produtos e possuir ainda condições edafoclimáticas favoráveis, despontando como um importante celeiro agrícola nacional. Exemplo disso é o crescimento da soja que evolui a cada ano e se tornou o principal produto de exportação do Estado e a bovinocultura que conta com rebanho de mais de oito milhões de cabeças, com zona livre de aftosa com vacinação, reconhecida pela OIE – Organização Internacional de Saúde Animal, habilitando o Estado a exportar carne bovina, produtos e subprodutos para mais de 100 países.

Este crescimento só tem sido possível graças ao estabelecimento de uma relação de confiança e credibilidade entre produtores e consumidores, exportadores e importadores, quanto à qualidade e sanidade dos produtos comercializados no Estado. Esta confiança é assegurada pelo cumprimento de normas fixadas, tanto para as transações comerciais internas como externas, pelas quais o serviço de defesa sanitária animal e vegetal tem a obrigação de zelar. Neste contexto, os serviços realizados pela ADAPEC tornam-se essenciais para o desenvolvimento econômico do Estado.

Ressaltamos que os serviços prestados pela Agência de Defesa Agropecuária, têm caráter prioritário, pois a mesma é responsável pela sanidade animal e vegetal do Estado, o que implica diretamente em sua economia que é basicamente agropecuária, e na proteção da saúde pública. Assim em virtude de novas exigências sejam do mercado consumidor ou dos órgãos fiscalizadores, seus serviços são cada vez mais cobrados pela população e solicitados pelos produtores rurais. Para atender essa demanda, atualmente a Agência conta com um quadro de 1.416 servidores que atuam nas unidades de atendimento à comunidade, distribuídos nos 139 municípios do Estado.

Como o desenvolvimento não pode parar, a ADAPEC precisa estar preparada para acompanhar o crescimento que a agropecuária regional vem passando, pois esta Agência visa colocar o Tocantins em uma posição que lhe permita ampliar suas relações de comércio no agronegócio, anulando os entraves causados por restrições sanitárias.

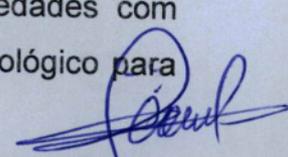


Assim, em 2017 por meio dos dois (2) programas e um (1) objetivo detalhados anteriormente neste relatório, foram desenvolvidas quatorze (14) ações temáticas e cinco (5) ações de manutenção.

Os recursos repassados para ADAPEC por meio das ações orçamentárias foram utilizados nas áreas administrativa, vegetal e animal, buscando assim melhor qualidade e garantia de retorno financeiro ao produtor rural, proporcionando ao usuário final produtos de boa qualidade e idoneidade, coibindo assim as práticas que afetam a qualidade e a rentabilidade dos produtos agropecuários.

Portanto, em 2017 a ADAPEC desenvolveu com agilidade e eficiência suas ações, evitando prejuízos econômicos que poderiam afetar toda a cadeia produtiva, dando continuidade aos trabalhos de Defesa Agropecuária no Estado. A título de comprovação, cabe ressaltar algumas das conquistas da Agência em 2017:

- Manutenção do status sanitário de zona livre da febre aftosa com vacinação; garantido a qualidade do rebanho tocaninense;
- O Tocantins tem alcançado altos índices de vacinação contra febre aftosa. Em maio na I Etapa da Campanha de vacinação contra a Febre Aftosa, foi alcançado o coeficiente vacinal de 99,54% e na II Etapa da Campanha, em novembro, atingiu-se 99,44%, superando, nas duas etapas os 90% que é a meta determinada pelo Ministério da Agricultura, bem como, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OIE;
- Durante a Agulha Oficial na Ilha do Bananal, em agosto e setembro, vacinou-se todo rebanho existente, 114.795 mil animais, evidenciando os trabalhos realizados por esta Agência;
- A cobertura vacinal de 95,72% contra brucelose nas fêmeas bovinas e bubalinas em idade de vacinação, a perspectiva o controle desta doença no rebanho tocaninense, agregando maior valor aos produtos e protegendo a saúde pública. O Estado atualmente está entre os que têm maiores coeficientes de vacinação para esta enfermidade no país;
- Garantia de exportação para mercados internacionais, com o fornecimento de produtos de origem animal com maior qualidade sanitária, através da intensificação das ações de vigilância epidemiológica nas propriedades com focos de brucelose e tuberculose, leucose ou com vínculo epidemiológico para essas enfermidades;



- Manutenção do Status Sanitário do Estado da sanidade avícola, fortalecendo a produção e comercialização do produto, em nível nacional e internacional;
- A campanha de contra a raiva dos herbívoros bateu recorde com índice de 98,71 nos vinte (20) municípios onde a vacinação é obrigatória; garantido a manutenção do controle da raiva nos herbívoros, evitando prejuízo ao produtor rural e protegendo a saúde pública;
- Erradicação e controle das doenças que acometem os rebanhos caprinos e ovinos em todo o Estado, maximizando a lucratividade dos produtores e contribuindo para o fornecimento de produtos com melhor qualidade e confiança aos consumidores;
- Vigilância Sanitária dos apiários e meliponários de todo o Estado contribuindo para o fortalecimento da cadeia e trazendo lucro aos produtores;
- Controle efetivo de doenças dos eqüídeos com atuação rápida e precisa na contenção de focos de Mormo e da Anemia Infecciosa Eqüina, evitando prejuízo ao produtor rural e protegendo a saúde pública;
- Intensificação das fiscalizações e supervisões técnicas nos estabelecimentos registrados (Serviço de Inspeção Estadual) sob Inspeção periódica e permanente como frigoríficos, laticínios e entrepostos cárneos, beneficiando toda a sociedade tocantinense, pois com os serviços de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal há uma garantia de produtos mais seguros ao consumidor final;
- Abertura de novos mercados com o registro de 135 granjas de frango de corte e 02 granjas de postura cadastradas, das quais atualmente 135 possuem a certificação conforme padrões exigidos na IN° 56/2007 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- Manutenção do reconhecimento internacional de Área Livre de Peste Suína Clássica para Tocantins, mantendo o mercado internacional para carne suína, ampliando o comércio tocantinense;
- Conscientização de aproximadamente 20.700 cidadãos (público alvo) quanto aos dos trabalhos realizados pela Agência, através de palestras nas áreas animal e vegetal;



- Garantia de maior segurança à saúde animal e à saúde pública através das fiscalizações realizadas nos eventos, comércio e no trânsito;
- Capacitação do corpo técnico da Agência para que os mesmos estejam preparados em atender plenamente as exigências legais e as demandas dos produtores rurais/consumidores;
- Fortalecimento das ações de controle da ferrugem asiática na cultura da soja e manutenção da condição de excepcionalidade do plantio de soja nas várzeas tropicais tocantinenses dentro do período de vazio sanitário;
- Manutenção do status fitosanitário para a citricultura com a conquista do status de praga ausente para Cancro Cítrico;
- O Tocantins continua ocupando o 3º lugar no Brasil em evolução percentual de devolução de embalagens vazias de agrotóxicos, tendo um crescimento em torno de 22,1% em relação a 2016;
- Intensificação das fiscalizações no comércio de sementes, mudas e agrotóxicos, bem como a fiscalização do trânsito de vegetais seus produtos e subprodutos e monitoramento de pragas de importância econômica na cultura da soja e demais culturas em todo território tocantinense;
- Emissão de 432 Certificados de Registros de estabelecimentos comerciais agropecuários localizados em território tocantinense. Tendo um acréscimo de 10,2% em relação ao ano anterior.

Essas foram algumas das muitas conquistas alcançadas por esta Agência no ano de 2017, pois graça ao trabalho dos nossos servidores, administrativos e técnicos, nossas conquistas são diárias.

É sabido que, em face do imperativo de adequar o orçamento a disponibilidade financeira do Estado, durante o ano tivemos que rever nossas estratégias de implementação das ações para não comprometer as atividades realizadas pela ADAPEC. Logo, os recursos orçamentários e financeiros destinados à defesa agropecuária devem ser fortalecidos, de modo a não comprometer todo o trabalho já realizado pela ADAPEC, que nestes 19 anos de criação conseguiu estruturar e manter o sistema unificado de atenção à saúde animal e vegetal, controlando, erradicando e prevenindo ocorrência de doenças dos animais e as pragas dos vegetais no Estado do Tocantins.

